

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Pesquisa Científica

PIBIC/CNPq - PIBIC\_Af/CNPq – BIPI/UFSC

**Centro de Ciências Físicas e Matemática – CFM**

**Critérios de Avaliação 2016/2017**

---

### **1. Avaliação do Projeto**

O projeto será avaliado, se possível, pelos pares e a nota final variando de zero a dez.

### **2. Avaliação do Pesquisador**

a) Será estabelecida uma pontuação mínima correspondente à nota 6.0 para que o docente solicitante seja considerado qualificado a participar do programa. Em cada departamento, a pontuação mínima corresponderá a 10% da pontuação merecedora da nota máxima 10,0. A nota 10 corresponderá à média aritmética das pontuações dos 20% dos pesquisadores com maior pontuação em cada departamento. Assim, se 200 pontos equivalem à nota 10 para os docentes do Departamento, a nota mínima 6,0 corresponderá a uma pontuação de 20 pontos.

b) A pontuação relativa ao primeiro item dos critérios de avaliação, “Artigos publicados em periódicos especializados indexados com corpo editorial e sistema de arbitragem, sem limitação”, passa a ser conforme segue:

- 5.0 pontos/artigo para artigos em periódicos Qualis A1
- 4.5 pontos/artigo para artigos em periódicos Qualis A2
- 4.0 pontos/artigo para artigos em periódicos Qualis B1
- 3.5 pontos/artigo para artigos em periódicos Qualis B2
- 3.0 pontos/artigo para artigos em periódicos Qualis B3
- 2.5 pontos/artigo para artigos em periódicos Qualis B4
- 2.0 pontos/artigo para artigos em periódicos Qualis B5
- 1.5 pontos/artigo para artigos em periódicos Qualis C

A definição dos periódicos Qualis A, B e C será feita, em cada Departamento, com base no fator de impacto (FI) dos referidos periódicos, conforme o adotado pelo respectivo comitê de área da CAPES.

c) Os valores para a tabela de pontuação descrita a seguir corresponderão aos três últimos anos – 2013 a 2015, incluindo o ano de 2016:

<b>Orientador:</b>	<b>Valor</b>	<b>Qtd</b>	<b>Pts</b>
1. Artigos publicados em periódicos especializados indexados com corpo editorial e sistema de arbitragem (sem limitação de pontos)			
1.1. Artigos em periódicos Qualis A1	5.0		
1.2. Artigos em periódicos Qualis A2	4.5		
1.3. Artigos em periódicos Qualis B1	4.0		
1.4. Artigos em periódicos Qualis B2	3.5		
1.5. Artigos em periódicos Qualis B3	3.0		
1.6. Artigos em periódicos Qualis B4	2.5		
1.7. Artigos em periódicos Qualis B5	2.0		
2. Artigos em periódicos Qualis C e trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais e internacionais (máximo de 9 pontos)	1.5		
3. Resumos em anais de congressos nacionais e internacionais (máximo 4 pontos)	0,5		
4. Livros (máximo 12 pontos)	6.0		
5. Capítulo de livros (máximo 12 pontos)	2.0		
6. Participação em comitê editorial de revistas (máximo 5 pontos)	2.5		
7. Orientação de Iniciação Científica (por ano de orientação)	3.0		
8. Orientação de Estágio Curricular ou Trabalho de Conclusão de Curso	1.5		
9. Orientação de Mestrado finalizada	8.0		
10. Orientação de Doutorado finalizada	13.0		
11. Orientação de Mestrado co-orientada finalizada	3.0		
12. Orientação de Doutorado co-orientadas finalizada	5.0		
13. Orientação de Dissertação de Mestrado em andamento (por aluno)	3.0		
14. Orientação de Teses de Doutorado em andamento (por aluno)	5.0		
15. Bônus professor em estagio probatório sem aluno de IC PIBIC	10.0		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			
<b>NOTA ORIENTADOR</b>			

### III. Disposições complementares

a) O número de bolsas do CFM a ser distribuído para os Departamentos de Química, Física e Matemática será o percentual correspondente à média aritmética:

I) número de bolsistas do CNPq solicitantes,

II) demanda total de cada Departamento.

b) Em caso de números fracionários será aproximado para maior valor o número de bolsas do Departamento que tiver o menor índice de bolsas concedidas em relação às bolsas solicitadas.

c) Quanto à ordem de distribuição das bolsas: será inicialmente distribuída **uma bolsa para cada pesquisador qualificado**, conforme a ordem de classificação. As bolsas remanescentes serão distribuídas contemplando a segunda solicitação do pesquisador qualificado, seguindo a ordem de classificação.

d) Cada pesquisador pode ser contemplado com até duas bolsas, independentemente de ter sido contemplado com bolsa de IC diretamente do CNPq ou de outras agências de fomento.

### IV. Critério para homologação da bolsa de Iniciação Científica

O professor orientador deve:

a) Ter vínculo com a Instituição.

b) Quando solicitado, tiver participado do processo de avaliação de relatórios parciais e finais dos alunos bolsistas de anos anteriores.

### V. Critérios para indicação do Aluno

a) Apresentar IAA superior a 6,0.

b) Possuir no máximo três (3) reprovações em todos os semestres cursados.

c) Ter completado a segunda fase.

*Órgãos de fomentos definidos pelo CFM: CNPq, CAPES, FAPESC e FINEP.*